



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO
CNPJ: 39.486.337/0001-96

Belford Roxo, 13 de novembro de 2024

Ofício 79/2024/DG
A Sua Excelência
Markinho Gandra
Presidente da CMBR
Assunto: Abertura de PAD

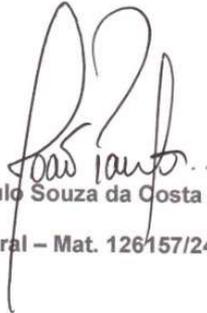
Exmo. Sr. Presidente;

Venho por meio deste requerer a abertura de processo administrativo disciplinar em desfavor de **ANDRE DE OLIVEIRA FERREIRA**, matrícula **107472009**, ocupante do cargo efetivo **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, por não comparecer ao trabalho por mais de 30 (trinta) dias consecutivos conforme certidão do Diretor de Recursos Humanos em anexo.

Requerer:

1 – Abertura de PAD em desfavor do servidor supramencionado para averiguar suposta infrigência do artigo 154 da Lei nº 1615/2020, com a consequência designação de comissão de inquérito administrativo .

Pede deferimento.


João Paulo Souza da Costa
Diretor Geral – Mat. 126157/24


João Paulo Souza da Costa
Diretor Geral
MAT. 126157/24


João Paulo Souza da Costa
Diretor Geral
MAT. 126157/24



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO
CNPJ: 39.486.337/0001-96

Belford Roxo, 13 de novembro de 2024

Ofício 80/2024/DG
A Sua Excelência
Markinho Gandra
Presidente da CMBR
Assunto: Abertura de PAD

Exmo. Sr. Presidente;

Venho por meio deste requerer a abertura de processo administrativo disciplinar em desfavor de **LIDIANE ALENCAR PONCE GOMES**, matrícula **114062009**, ocupante do cargo efetivo **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, por não comparecer ao trabalho por mais de 30 (trinta) dias consecutivos conforme certidão do Diretor de Recursos Humanos em anexo.

Requerer:

1 – Abertura de PAD em desfavor da servidora supramencionada para averiguar suposta infrigência do artigo 154 da Lei nº 1615/2020, com a consequência designação de comissão de inquérito administrativo.

Pede deferimento.

João Paulo Souza da Costa
Diretor Geral – Mat. 126157/24


João Paulo Souza da Costa
Diretor Geral
MAT. 126157/24





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO
CNPJ: 39.486.337/0001-96

Belford Roxo, 13 de novembro de 2024

Ofício 81/2024/DG
A Sua Excelência
Markinho Gandra
Presidente da CMBR
Assunto: Abertura de PAD

Exmo. Sr. Presidente;

Venho por meio deste requerer a abertura de processo administrativo disciplinar em desfavor de **JEFFERSON ALENCAR PONCE GOMES**, matrícula **112452009**, ocupante do cargo efetivo **PROGRAMADOR DE COMPUTADOR**, por não comparecer ao trabalho por mais de 30 (trinta) dias consecutivos conforme certidão do Diretor de Recursos Humanos em anexo.

Requerer:

1 – Abertura de PAD em desfavor do servidor supramencionado para averiguar suposta infrigência do artigo 154 da Lei nº 1615/2020, com a consequência designação de comissão de inquérito administrativo .

Pede deferimento.

João Paulo Souza da Costa
Diretor Geral – Mat. 126157/24



João Paulo Souza da Costa
Diretor Geral
MAT. 126157/24





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO
CNPJ: 39.486.337/0001-96

Belford Roxo, 13 de novembro de 2024

Ofício 82/2024/DG
A Sua Excelência
Markinho Gandra
Presidente da CMBR
Assunto: Abertura de PAD

Exmo. Sr. Presidente;

Venho por meio deste requerer a abertura de processo administrativo disciplinar em desfavor de **ADRIANA SILVA DE OLIVEIRA RIBEIRO**, matrícula **115682011**, ocupante do cargo efetivo **COPEIRA**, por não comparecer ao trabalho por mais de 30 (trinta) dias consecutivos conforme certidão do Diretor de Recursos Humanos em anexo.

Requerer:

1 – Abertura de PAD em desfavor do servidor supramencionado para averiguar suposta infrigência do artigo 154 da Lei nº 1615/2020, com a consequência designação de comissão de inquérito administrativo.

Pede deferimento.

João Paulo Souza da Costa
Diretor Geral – Mat. 126157/24


João Paulo Souza da Costa
Diretor Geral
MAT. 126157/24

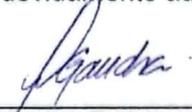




ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO

TERMO

Aos dez dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro, às onze horas e quinze minutos, na sede da Câmara Municipal de Belford Roxo, verificando-se a presença de cinco Vereadores a registrar: **AMIGO BINHO, CRISTIANE DO SOBREIRA, MARKINHO GANDRA, NELCY PRAÇA E RODRIGO COM A FORÇA DO POVO**. O Primeiro Secretário Vereador Rodrigo Com a Força do Povo informou não haver número regimental para abertura da Sessão Plenária. A seguir, o Senhor Presidente Vereador Markinho Gandra confirmou para amanhã quarta-feira dia 11 de setembro às 11 horas Sessão Plenária. E para constar eu,  (Primeiro Secretário) fiz lavrar o presente termo que após lido vai devidamente autenticado.



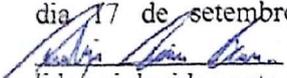
Markinho Gandra
Presidente - CMBR





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO

TERMO

Aos onze dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro, às onze horas e quinze minutos, na sede da Câmara Municipal de Belford Roxo, verificando-se a presença de cinco Vereadores a registrar: **ARMANDINHO PENÉLIS, MARKINHO GANDRA, RIBEIRO, RODRIGO COM A FORÇA DO POVO E SIDNEY CANELLA**. O Primeiro Secretário Vereador Rodrigo Com a Força do povo informou não haver número regimental para fazer abertura da Sessão Plenária. A seguir, o Senhor Presidente Vereador Markinho Gandra confirmou para quinta e sexta-feira às 14 horas Reunião das Comissões e para o dia 17 de setembro às 11 horas Sessão Plenária. E para constar eu,  (Primeiro Secretário) fiz lavrar o presente termo que após lido vai devidamente autenticado.

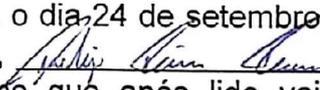
Markinho Gandra
Presidente - CMBR





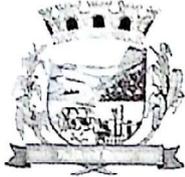
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO

TERMO

Aos dezoito dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro, às onze horas e quinze minutos, na sede da Câmara Municipal de Belford Roxo, verificando-se a presença de cinco Vereadores a registrar: **FABINHO VARANDÃO, HENRIQUE FAROFA, MARKINHO GANDRA, RIBEIRO E RODRIGO COM A FORÇA DO POVO**. O Primeiro Secretário Rodrigo Com a Força do Povo, informou não haver número regimental para abertura da Sessão Plenária. A seguir, o Senhor Presidente Vereador Markinho Gandra confirmou para amanhã e sexta-feira às 14 horas Reunião das Comissões e para o dia 24 de setembro às 11 horas Sessão Plenária. E para constar eu,  (Primeiro Secretário) fiz lavrar o presente termo que após lido vai devidamente autenticado.

Markinho Gandra
Presidente - CMBR





**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO**

TERMO

Aos dezessete dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro, às onze horas e dez minutos, na sede da Câmara Municipal de Belford Roxo, verificando-se a presença de cinco Vereadores a registrar: **CRISTIANE DO SOBREIRA, FABINHO CANELLA, MARKINHO GANDRA, RODRIGO COM A FORÇA DO POVO E SIDNEY CANELLA**. O Primeiro Secretário Rodrigo Com a Força Povo, informou não haver número regimental para fazer abertura da Sessão Plenária. A seguir, o Senhor Presidente Vereador Markinho Gandra confirmou para amanhã dia 18 de setembro às 11 horas Sessão Plenária. E para constar eu,  (Primeiro Secretário) fiz lavrar o presente termo que após lido vai devidamente autenticado.

Markinho Gandra
Presidente - CMBR





DECRETO LEGISLATIVO Nº 4917 DE 13/13/2024.

“Concede Título de Cidadão Belforroxense
AO ILMO. SR. WELLINGTON SILVA DE ALMEIDA”.

Autoria: Ver. **TELMINHO**

Faço saber, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO**, Estado do Rio de Janeiro, por seus representantes legais, aprovou e eu promulgo o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO:

Art.1º. – Fica concedido Título de Cidadão Belforroxense ao ILMO. SR. **WELLINGTON SILVA DE ALMEIDA**.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 13 de novembro de 2024.

MARKINHO GANDRA
PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 4918 DE 13/13/2024.

“Concede Título de Cidadão Belforroxense
AO ILMO. SR. **ALEXANDRE PINHEIRO VIANA**”.

Autoria: Ver. **TELMINHO**

Faço saber, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO**, Estado do Rio de Janeiro, por seus representantes legais, aprovou e eu promulgo o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO:

Art.1º. – Fica concedido Título de Cidadão Belforroxense ao ILMO. SR. **ALEXANDRE PINHEIRO VIANA**.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 13 de novembro de 2024.

MARKINHO GANDRA
PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 4919 DE 13/13/2024.

“Concede Título de Cidadão Belforroxense
AO ILMO. SR. **ALEXANDRE FRANCISCO DA SILVA CALDEIRA**”.

Autoria: Ver. **TELMINHO**

Faço saber, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO**, Estado do Rio de Janeiro, por seus representantes legais, aprovou e eu promulgo o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO:

Art.1º. – Fica concedido Título de Cidadão Belforroxense ao ILMO. SR. **ALEXANDRE FRANCISCO DA SILVA CALDEIRA**.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 13 de novembro de 2024.

MARKINHO GANDRA
PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 4920 DE 13/13/2024.

“Concede Título de Cidadão Belforroxense
AO ILMO. SR. **NILTON DO NASCIMENTO NEVES**”.

Autoria: Ver. **TELMINHO**

Faço saber, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO**, Estado do Rio de Janeiro, por seus representantes legais, aprovou e eu promulgo o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO:

Art.1º. – Fica concedido Título de Cidadão Belforroxense ao ILMO. SR. **NILTON DO NASCIMENTO NEVES**.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 13 de novembro de 2024.

MARKINHO GANDRA
PRESIDENTE

